

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS 2025

Assessoria de Governança e Gestão Estratégica – AGGE

Composição:

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado - Economia

Inara Francoyse de Souza Pereira - Analista Judiciária – Apoio Especializado - Estatística

Eliane Silva do Nascimento – Assessora Técnica

Amós Henrique Alves de Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Luciana Ebrahim Melquiades da Silva - Assessora Técnica

Edmar Lima Dias Neto - Assessor Técnico

Arthur Villas Bôas Costa Tenório - Assessor Técnico

Estagiária:

Maevili Carolina da Silva (Administração)

Metas Aprovadas para o segmento da Justiça Estadual 2025:

- Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos;
- Meta 3 – Estimular a conciliação;
- Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento;
- Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações ambientais;
- Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas;
- Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário;
- Meta 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente.

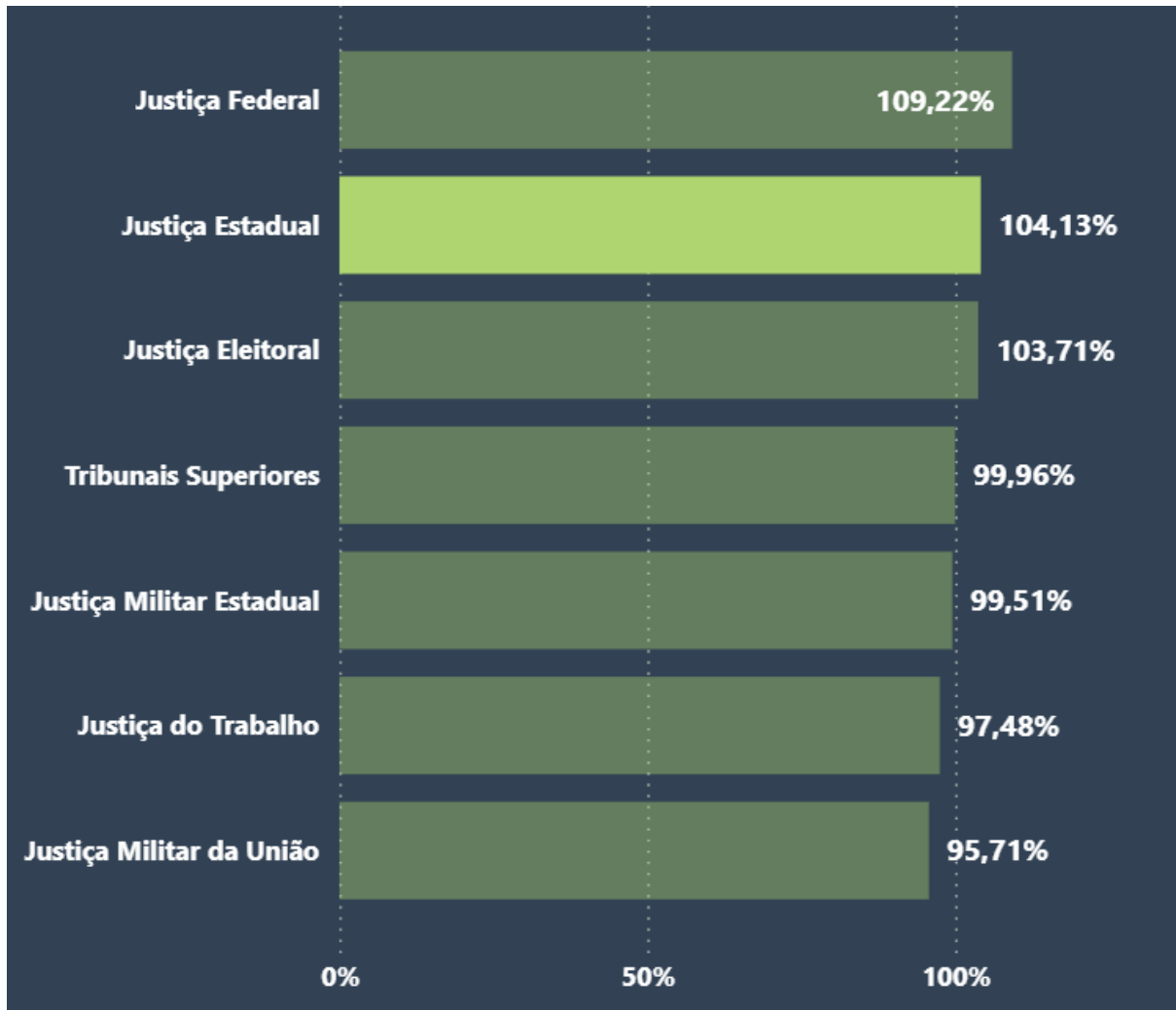
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PERCENTUAIS DE CUMPRIMENTO DO TJAL

Meta Nacional nº 1:

A Meta 1 de 2025 é baseada no princípio de julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos, retirando-se os suspensos e sobrestados com seu critério de cumprimento satisfeito se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Gráfico 1 - Meta 1 por ramo da justiça

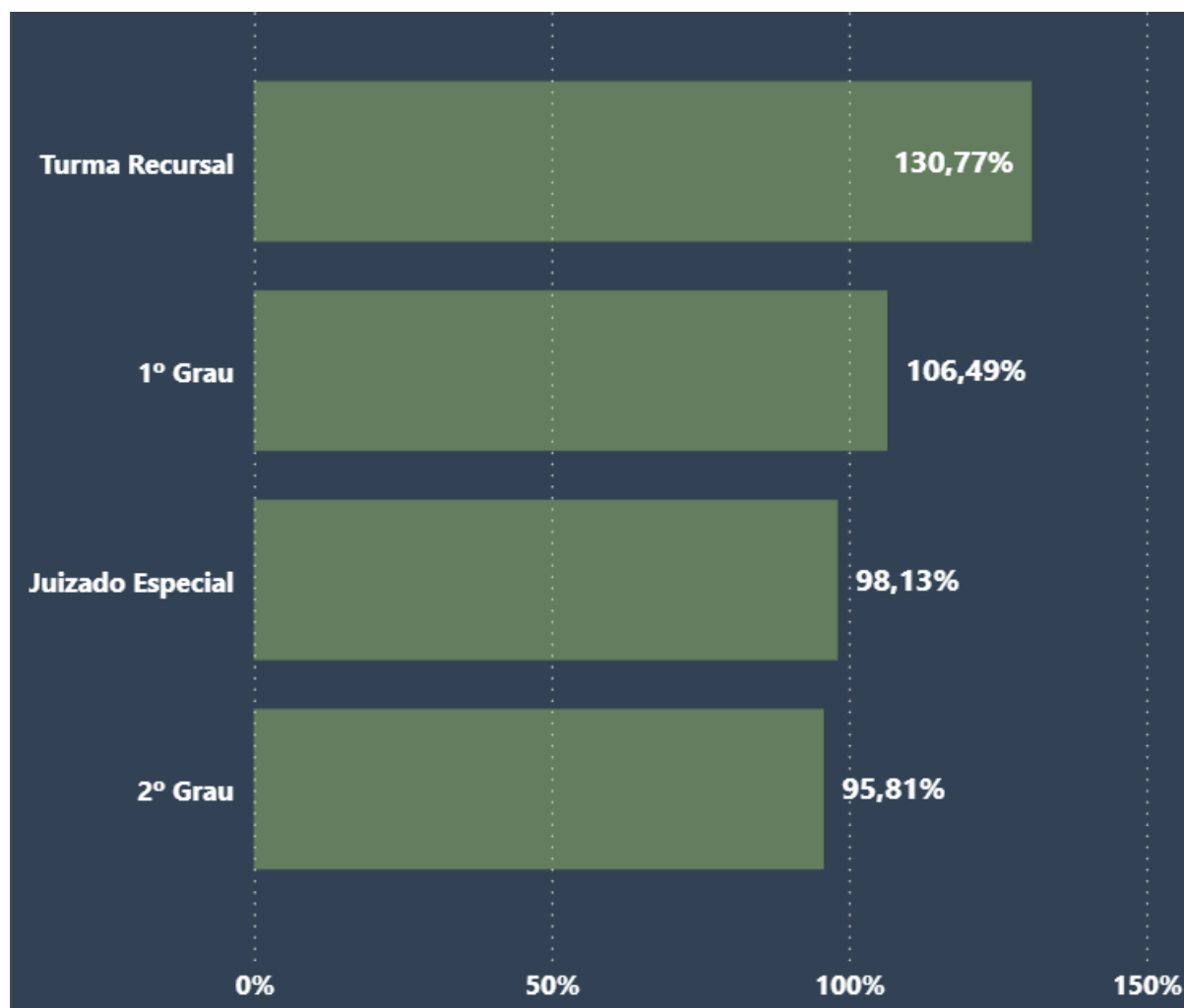


Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 1 apresenta o desempenho dos diferentes segmentos do Judiciário. A partir das barras horizontais, podemos observar o percentual de cumprimento de cada segmento, que varia de 95,71% a 109,22%, assim sendo possível averiguar que a Justiça Estadual se destaca com um cumprimento de 104,13%, superando a meta estabelecida para o ano.

Os dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que o TJAL conseguiu julgar um total de 255.886 processos de conhecimento, superando os 247.432 processos distribuídos.

Gráfico 2 - Meta 1 TJAL por grau

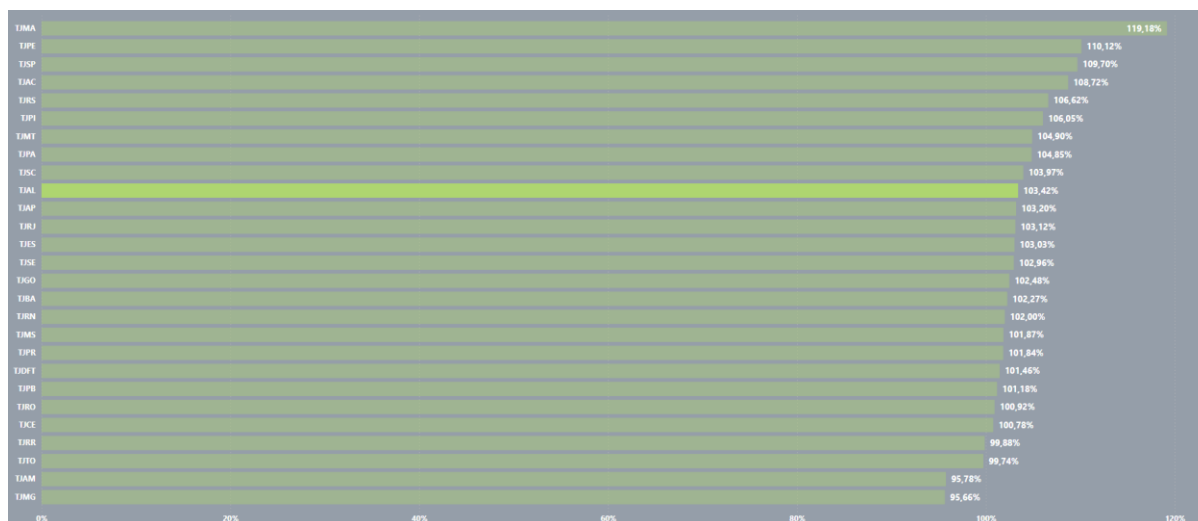


Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 2 apresenta os percentuais de cumprimento da meta para as diferentes instâncias do TJAL:

- Turma Recursal com um cumprimento de 130,77%, indicando o melhor desempenho e atingindo a Meta 1;
- 1º Grau com um cumprimento de 106,49%, superando a meta estabelecida;
- Juizado Especial obteve 98,13%;
- 2º Grau com 95,81%.

Gráfico 3 - Meta 1 para o ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

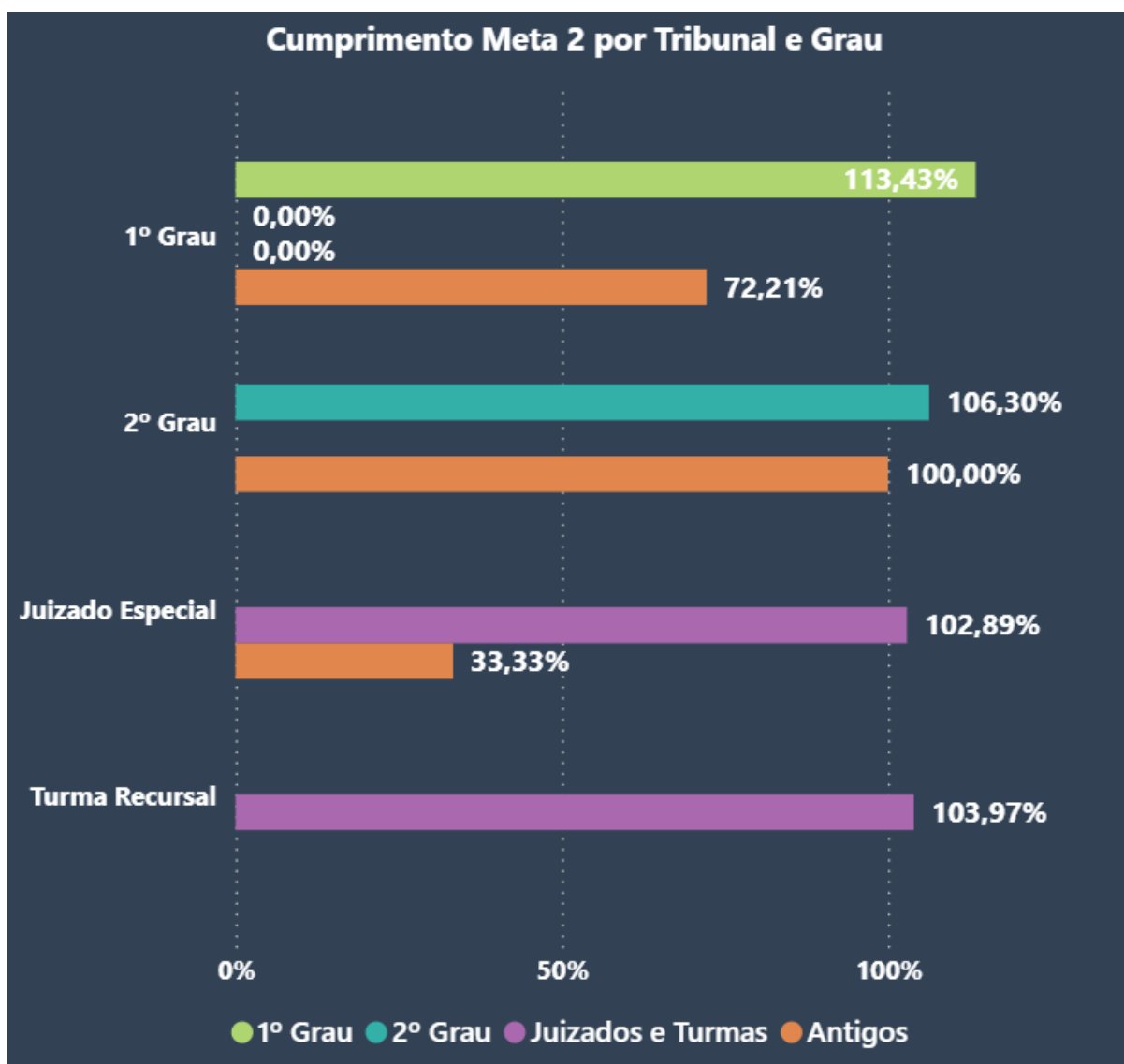
Dada a produtividade e celeridade no julgamento dos processos, o Gráfico 3 reflete o desempenho do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) dentre os Tribunais da Justiça Estadual. A partir deste gráfico é possível observar a consideração de um “ranking” com a posição do TJAL sendo ocupada pelo 10º lugar.

Meta Nacional nº 2:

A Meta 2 tem como objetivo julgar os processos mais antigos.

De modo geral, as subdivisões de percentuais de atingimento para as diferentes instâncias da Justiça Estadual se caracterizam por: (I) 1º Grau: julgar 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021; (II) 2º Grau: julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 do Tribunal TJAL; (III) Juizados Especiais e Turmas Recursais: igualmente de 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022; e (IV) Mais antigos: julgar 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos ou mais (distribuídos até 31/12/2010).

Gráfico 4 - Meta 2 TJAL por grau



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 4 demonstra para as diferentes instâncias os percentuais de cumprimento da Meta 2, sendo assim, verifica-se que:

- 1º Grau: obteve um cumprimento de 113,43%;
- 2º Grau: com 106,30% também atingiu e ultrapassou a sua referência de cumprimento;
- Juizado Especial: 102,89%;
- Turma Recursal: 103,97%;
- Para a Meta 2 Mais antigos, atingiu-se 71,29%.

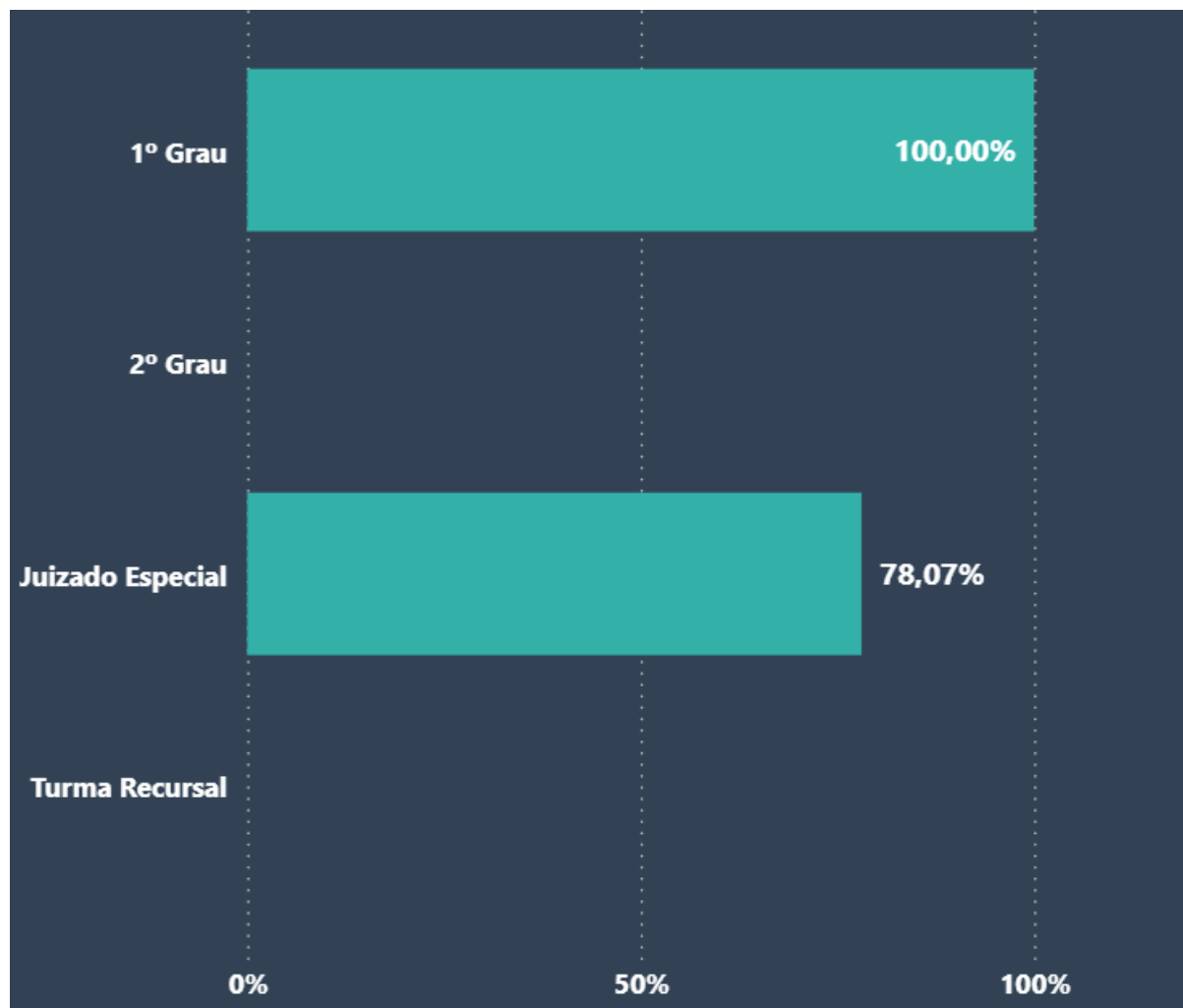
Meta Nacional nº 3:

A Meta 3 consiste no estímulo à conciliação; em suas especificidades a justiça estadual tem como meta particular: “Aumentar o indicador Índice de conciliação do

Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Conciliação”, segundo o glossário de metas.

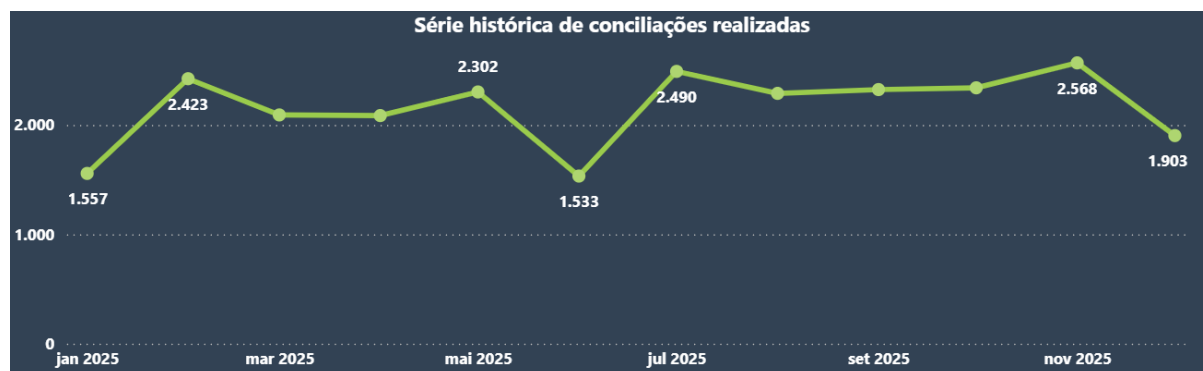
No gráfico 5 é possível observar que o percentual de cumprimento do 1º grau foi de 100% e dos Juizados Especiais foi de 78,07%. O índice de conciliação geral foi de 17,65% e foram realizadas 25.907 conciliações.

Gráfico 5 - Meta 3 TJAL por grau



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

Gráfico 6 - Meta 3 - Série histórica de conciliações realizadas



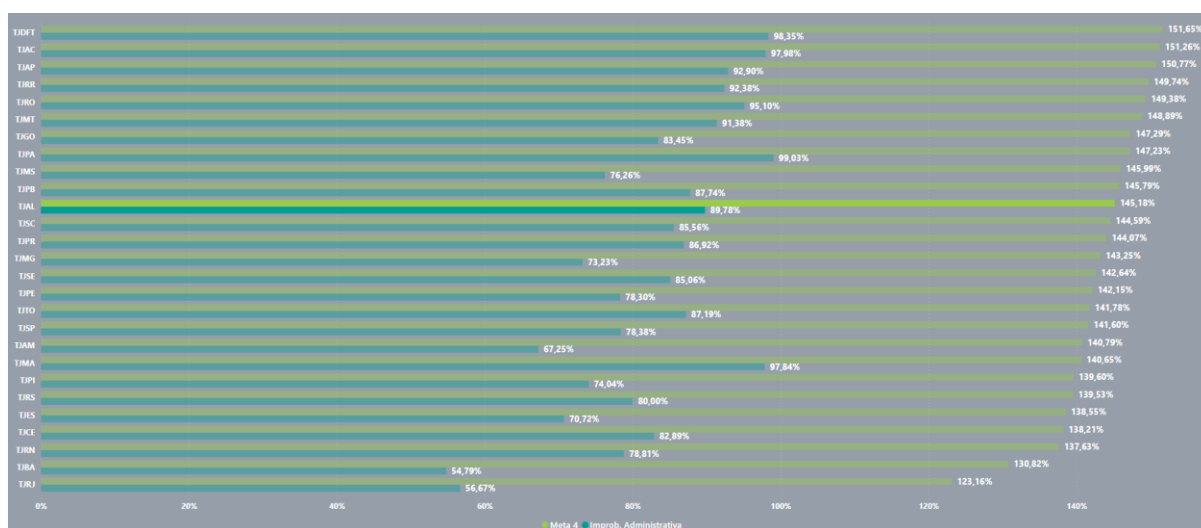
Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O gráfico 6 apresenta a variação mensal do número de conciliações realizadas ao longo de 2025.

Meta Nacional nº 4:

A Meta 4 prioriza o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; em específico, a diretriz para a justiça estadual estabelece um cumprimento de 65% dos processos de improbidade administrativa e das ações penais referentes a crimes contra a Administração Pública, distribuídos até 31/12/2021, com ênfase nas ações relacionadas à corrupção ativa e passiva, ao peculato em geral e à concussão e um cumprimento de 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

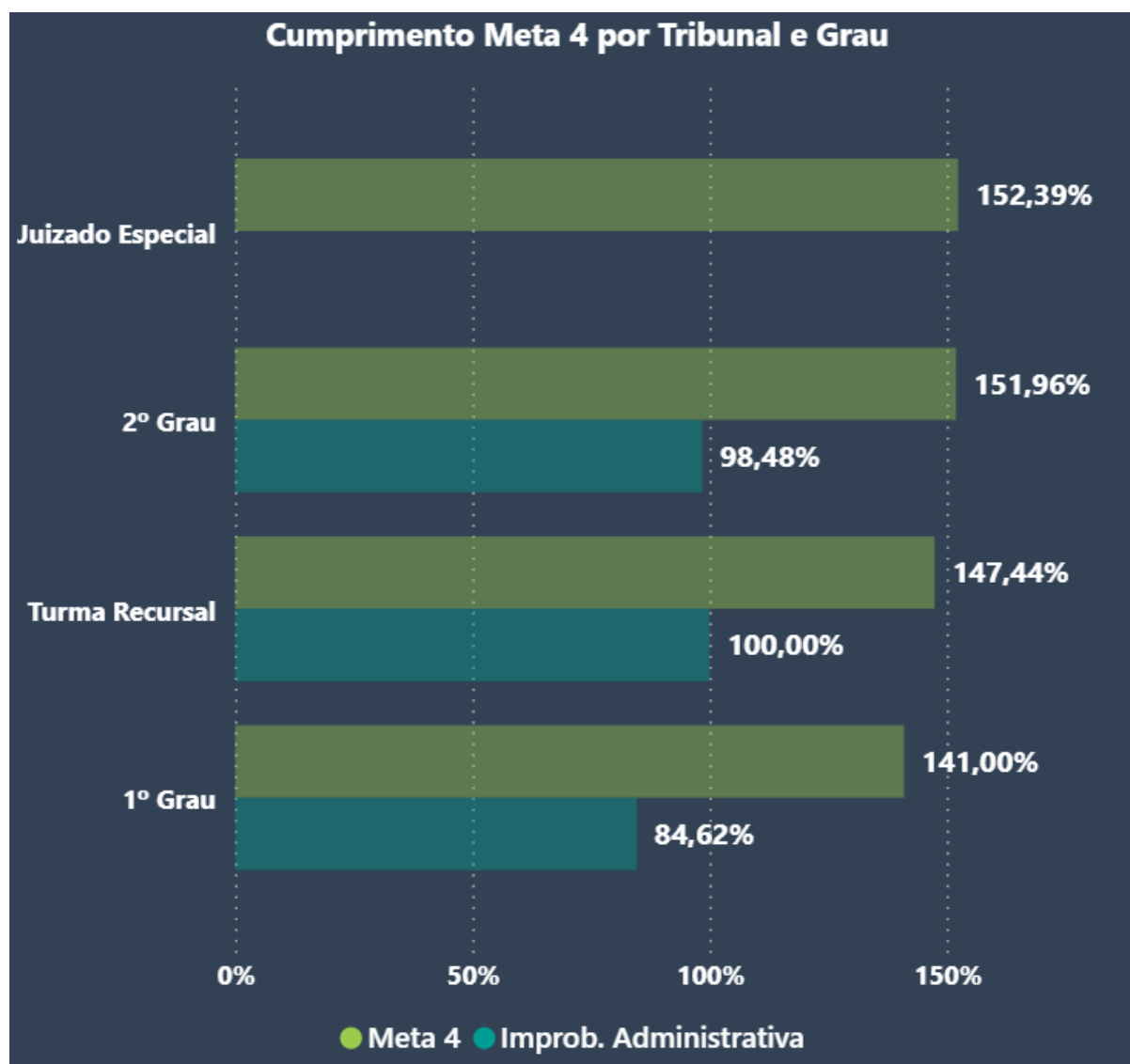
Gráfico 7 - Meta 4 por ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 7 apresenta o desempenho dos tribunais estaduais para a Meta 4. Conforme o gráfico, é possível ver que o percentual de cumprimento da Meta 4 no TJAL foi de 145,18% para as ações penais relacionadas à crimes contra a Administração Pública e 89,78% para as ações de improbidade administrativa.

Gráfico 8 - Meta 4 TJAL por grau



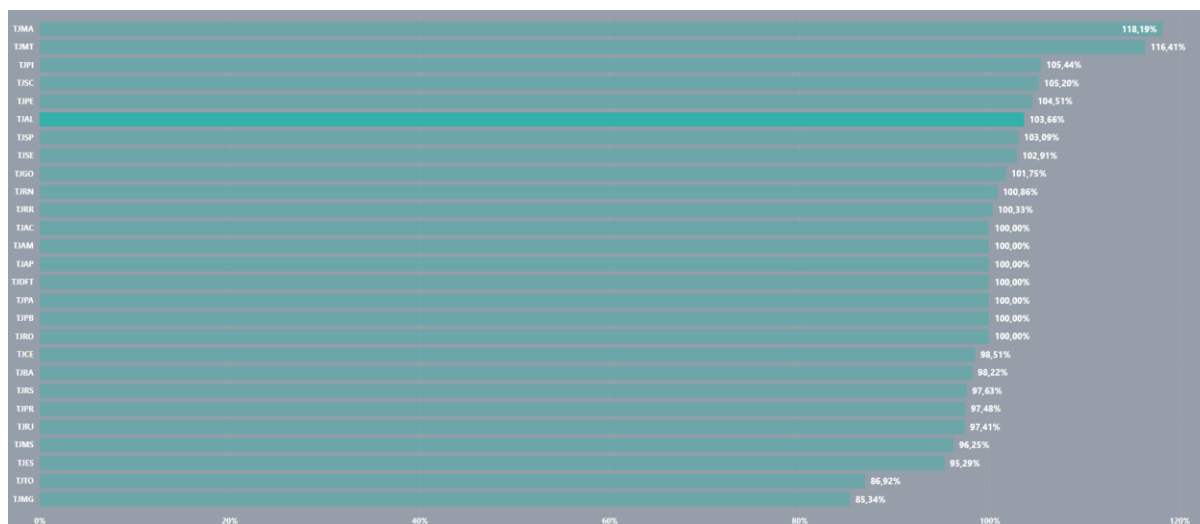
Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O gráfico 8 apresenta o desempenho no cumprimento da Meta 4 para as diferentes instâncias do TJAL.

Meta Nacional nº 5:

A Meta 5 vislumbra a redução da taxa de congestionamento líquida, contendo o objetivo de reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento, do 1º grau e juizados especiais, em relação à 2024. A meta será considerada cumprida se o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% ou atingir a cláusula de barreira com taxa de congestionamento líquida de conhecimento igual ou inferior a 56%.

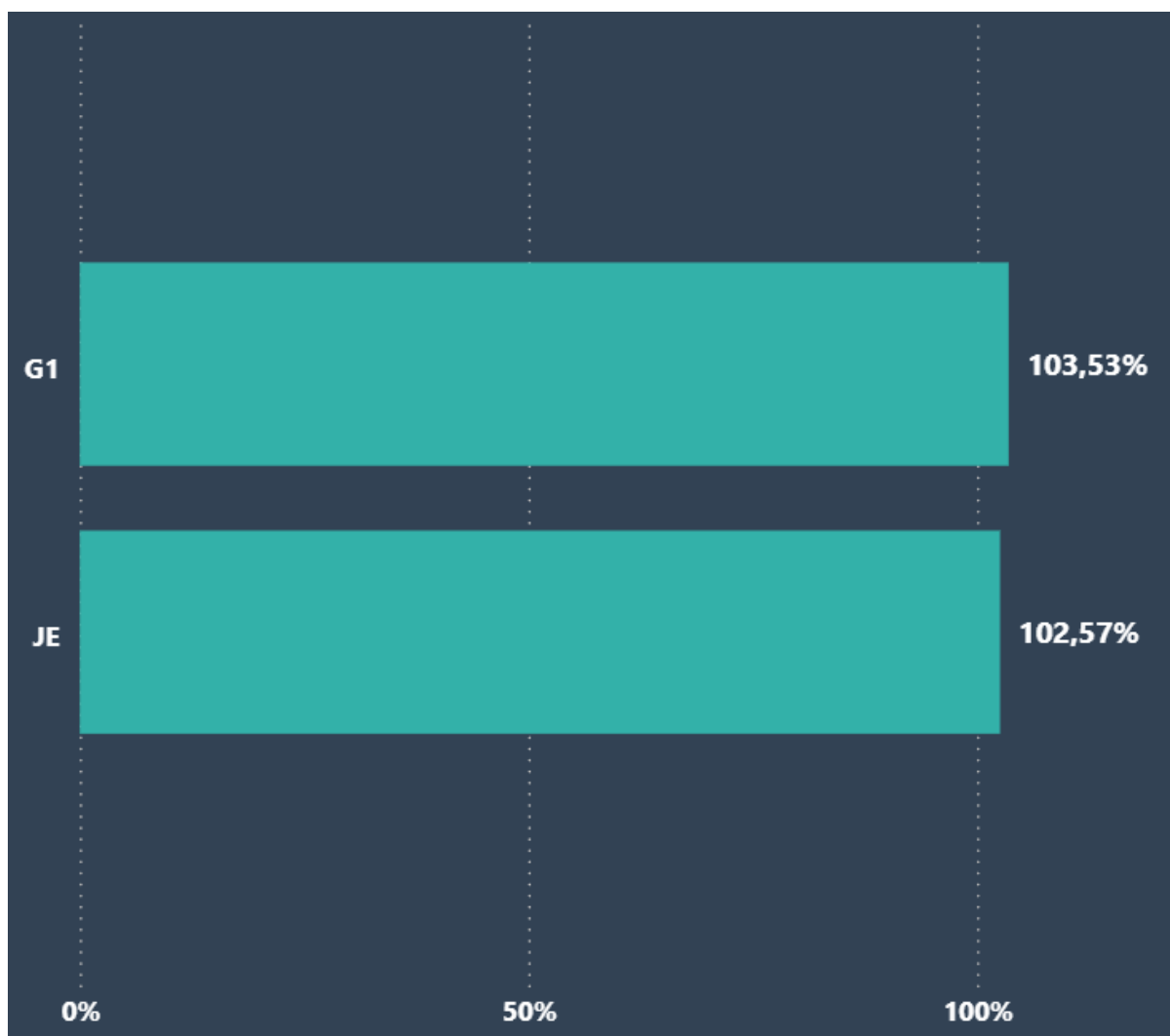
Gráfico 9 - Meta 5 por ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O gráfico 9 apresenta a análise do desempenho dos tribunais da justiça estadual. Observa-se que o TJAL alcançou um percentual de 103,66%. A taxa de congestionamento do TJAL em 2024 foi de 62,54% e em 2025 foi de 59,85%.

Gráfico 10 - Meta 5 TJAL por grau



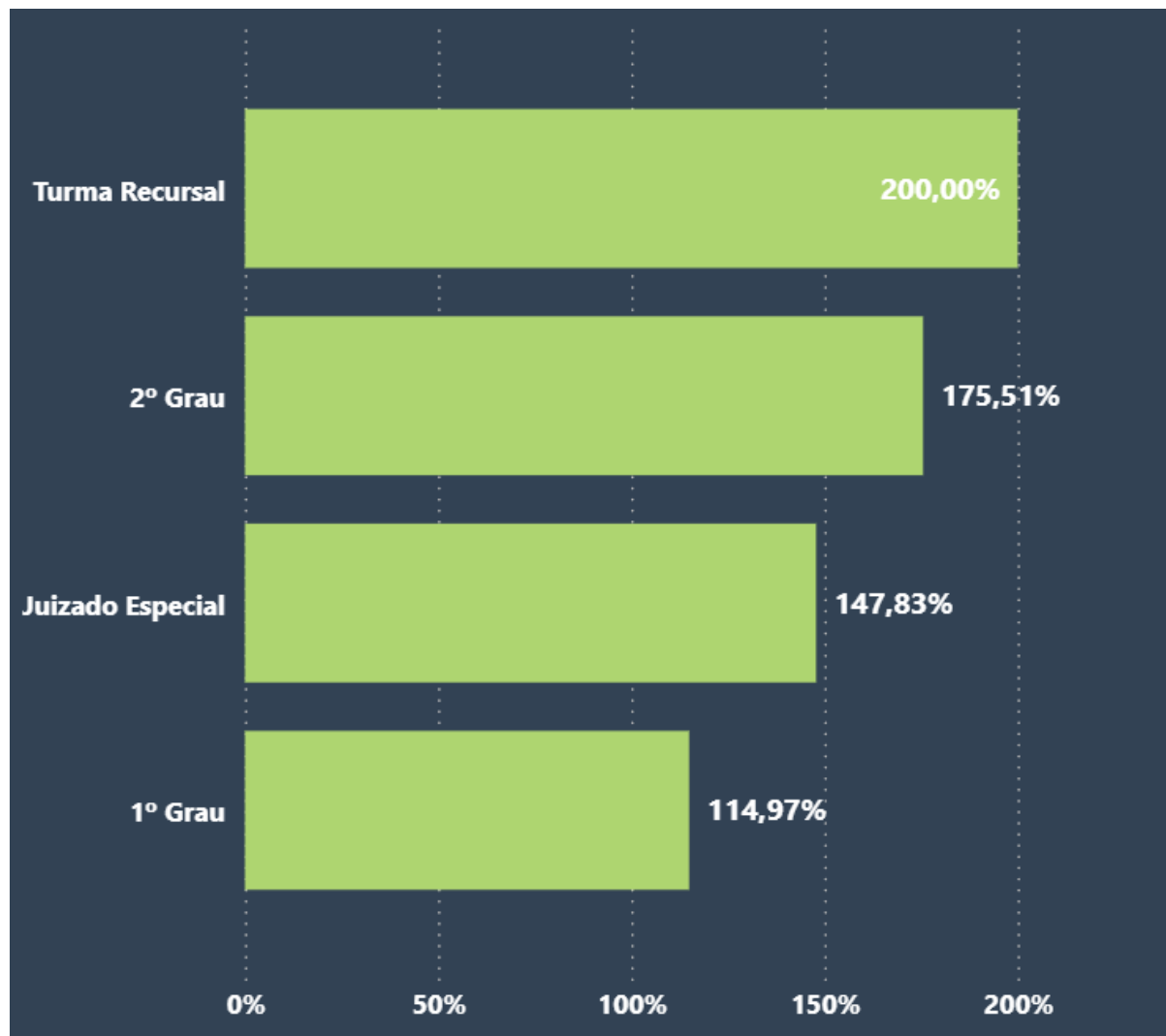
Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O gráfico 10 traz dados da meta 5 para os Juizados Especiais (JE) e o 1º Grau (G1) com percentuais de 102,57% e 103,53%, respectivamente.

Meta Nacional nº 6:

A Meta 6 tem como objetivo, até 31/12/2025, julgar 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.

Gráfico 13 - Meta 6 TJAL por grau

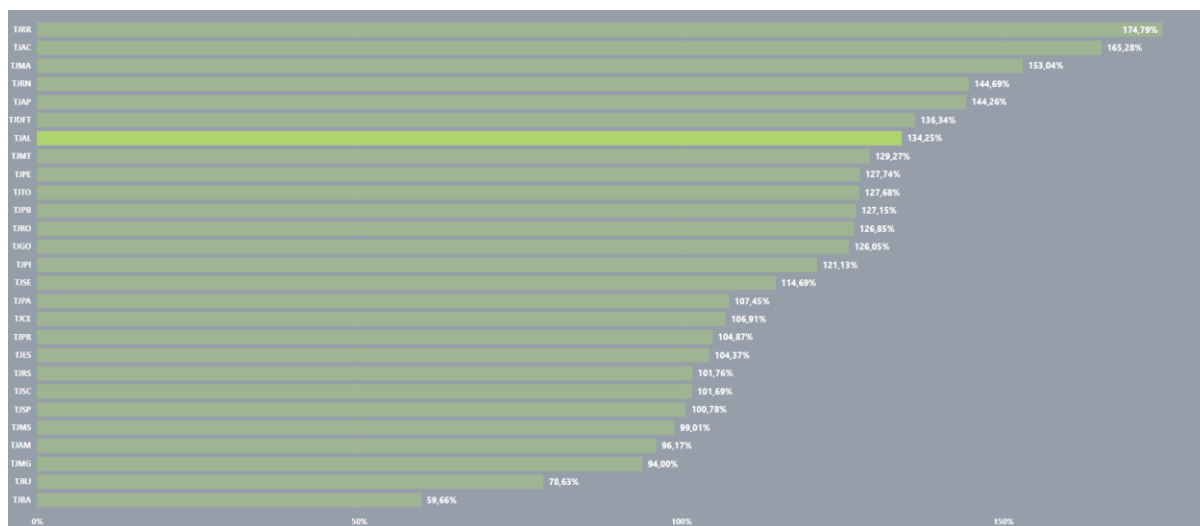


Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 13 apresenta os dados do cumprimento da Meta 6 para as diferentes instâncias:

- Turma Recursal: 200%.
- 2º grau: 175,51%;
- Juizados Especiais: 147,83%;
- 1º grau: 114,97%.

Gráfico 14 - Meta 6 por ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 14 apresenta os dados do cumprimento da meta 6 por ranking dos tribunais estaduais. O percentual de cumprimento do TJAL foi de 134,25%, ocupando a 7ª posição.

Meta Nacional nº 7:

A Meta 7 tem como objetivo, até 31/12/2025, julgar 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

O TJAL não apresentou processos da referida meta.

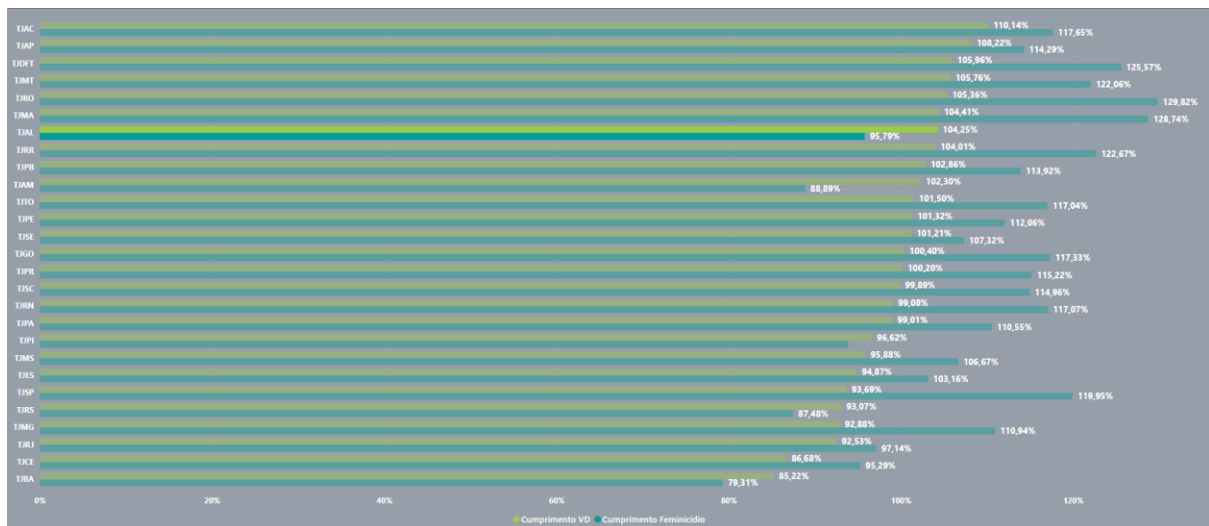
Meta Nacional nº 8:

A Meta 8 trata de priorizar os julgamentos dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres da seguinte forma:

- Julgar 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023; e
- Julgar 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

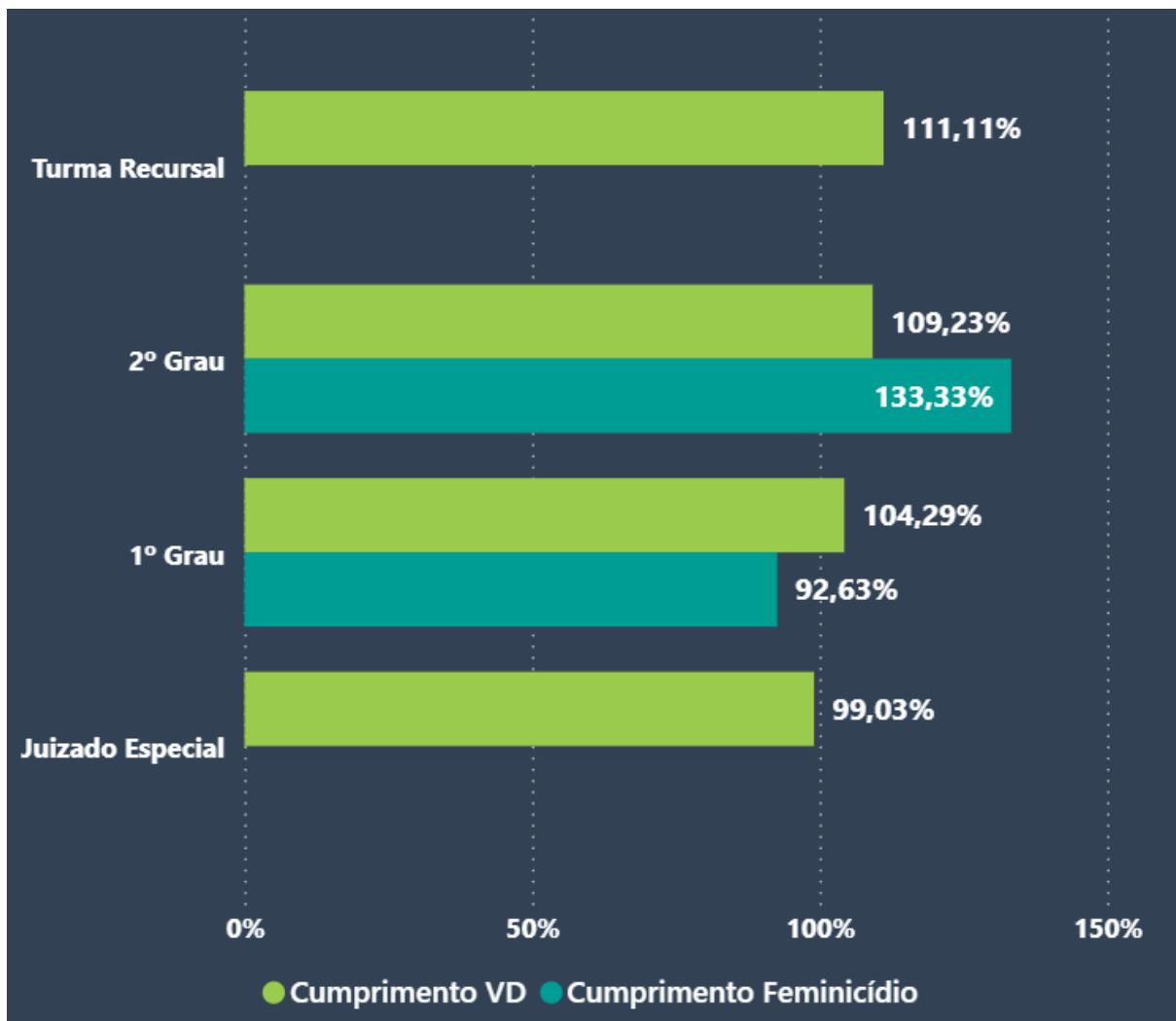
O percentual de cumprimento do TJAL nos processos de violência doméstica foi de 104,25% e 95,79% nos processos de feminicídio (ver Gráfico 15).

Gráfico 15 - Meta 8 por ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

Gráfico 16 - Meta 8 TJAL por grau



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

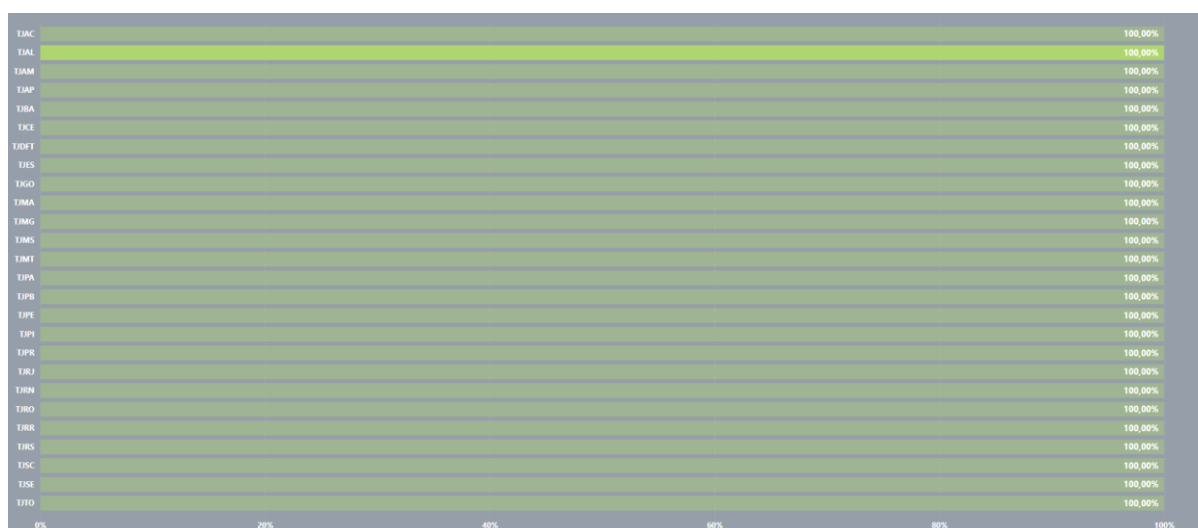
O gráfico 16 apresenta dados sobre o cumprimento da meta 8 nas diferentes instâncias do TJAL. Os resultados foram:

- 1º grau: VD - 104,29% e F - 92,63%;
- 2º grau: VD - 109,23% e F - 133,33%;
- Juizados Especiais: VD - 99,03%;
- Turma Recursal: VD – 111,11%.

Meta Nacional nº 9:

A Meta 9 tem como objetivo desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

Gráfico 17 - Meta 9 – Justiça Estadual



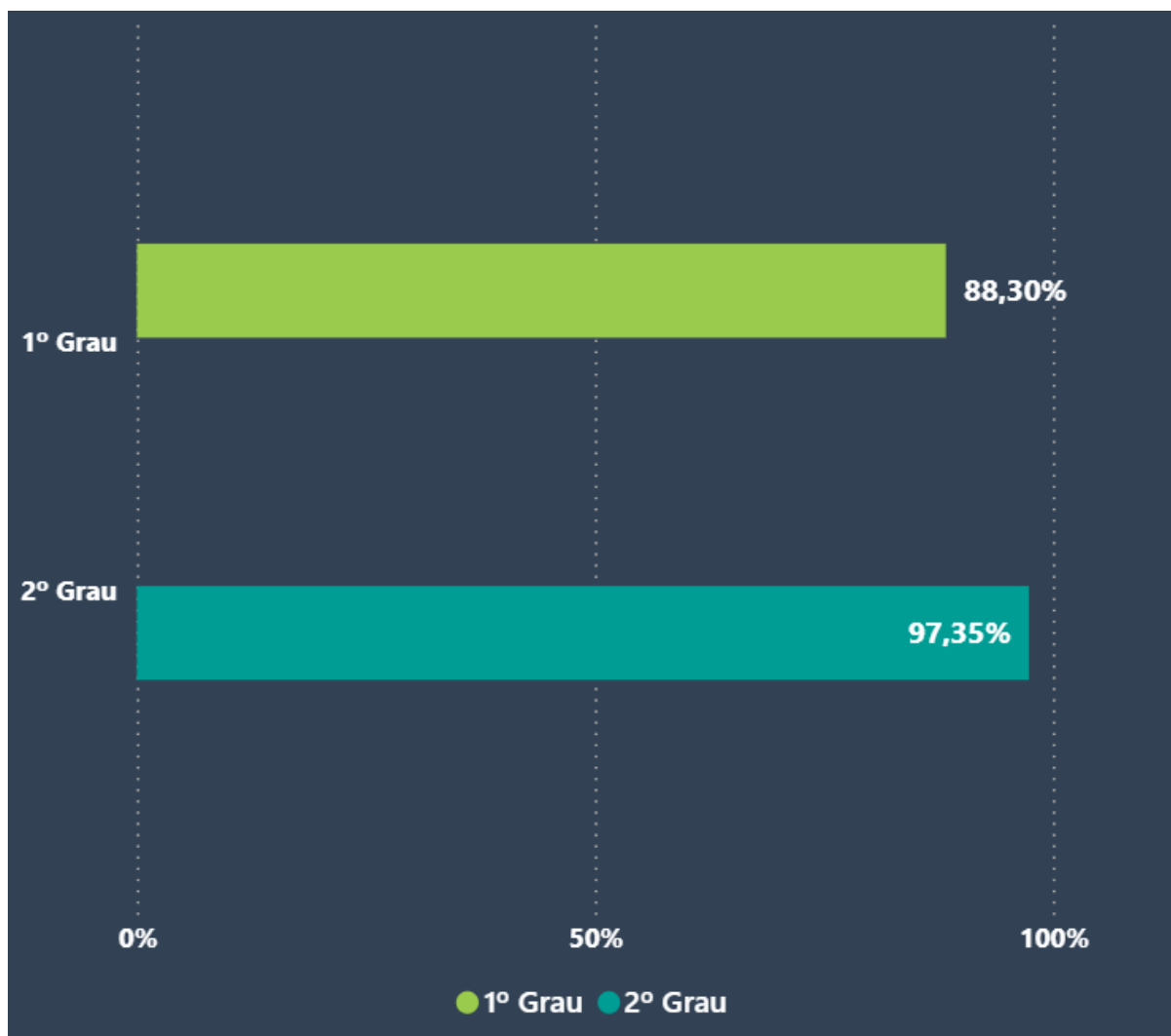
Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

No Gráfico 17 é possível observar que todos os tribunais estaduais cumpriram a Meta 9.

Meta Nacional nº 10:

A meta 10 visa promover os direitos da criança e do adolescente aplicando o julgamento de processos na fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, sendo: no 1º grau julgar 90% dos processos e no 2º grau, 100% dos processos, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

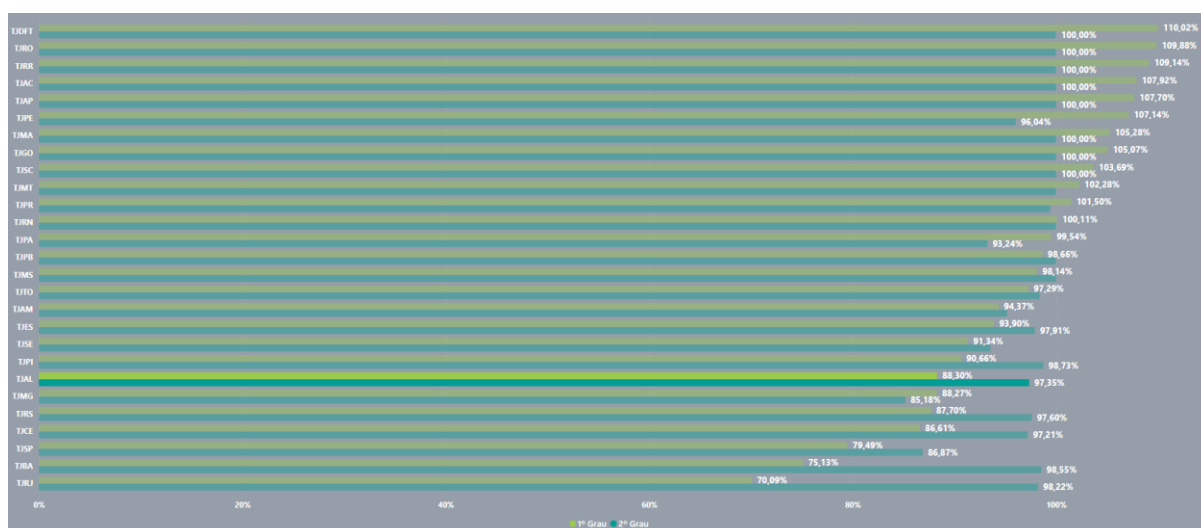
Gráfico 18 - Meta 10 TJAL por grau



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O Gráfico 18 mostra os dados do cumprimento da meta 10 para as diferentes instâncias do TJAL. Assim, é possível aferir que o cumprimento no 1º Grau e 2º Grau foram de 88,30% e 97,35%, respectivamente.

Gráfico 19 - Meta 10 por ranking dos tribunais estaduais



Fonte: Painel de Estatísticas do CNJ, extração em 23 de março de 2026

O gráfico 19 apresenta os dados do cumprimento da Meta 10 dos tribunais estaduais.

REFERÊNCIAS:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO, DATAJUD. Metas do Poder Judiciário 2025. Disponível em: <<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>>. Acessado: 23/03/2026.